

lhes são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
646-7	Graziela dos Santos	15/07/2025	01	Dr. Igor Manfio Lavratti – CRM 58.488

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/07/2025.

IBIRAIARAS, 17 de Julho de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:

Nadia Francescato Stella

Código Identificador:AF2ACA10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 099/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 131/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa OTIMIZA EVENTOS E ACOMPANHAMENTOS LTDA, CNPJ 24.440.108/0001-63, no valor de R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), para contratação de empresa para ministrar curso de capacitação em higienização de Instituições de Saúde e Educação. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 17 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:CE2D554A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 424/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4094-0	Iliane dos Passos	10/07/2025	03	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 17 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:891F2432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 264-2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de serviços, reparos, materiais, manutenção e atualizações necessárias para o bom funcionamento da árvore de Natal tecnológica pertencente ao Município de Ibirubá, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 23 de julho de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: eduardo.krammes@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8540 – ramal 142

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência – Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 17 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Lôser

Código Identificador:4537C058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025 – FAMURS

.Alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº 0064/2025

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, a Alteração do Edital publicado referente ao Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos, destinados aos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do